

gar o Pregão Eletrônico nº 009/21, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, com fulcro no art. 62 da Lei nº 13.303/16.

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da PRODEPA

Protocolo: 685687

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

PORTARIA Nº 264/2021 – SEEL

Institui a Comissão de seleção e julgamento de Chamamento Público e celebração de termos de fomento e parcerias de que trata a Lei Federal 13.019 a qual dispõe acerca do regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, a lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e ao Decreto nº 8.726/2016, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a necessidade de firmar termos de fomento e colaboração visando à promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer com entidades do terceiro setor;

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos e os casos de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de seleção e julgamento do Chamamento Público, bem como dos casos de dispensa e inexigibilidade, no âmbito dos Processos Administrativos, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo, quando for o caso, ou das hipóteses de dispensa e inexigibilidade, bem como, responsável pela prestação de contas.

Art. 2º A Comissão de seleção e julgamento de chamamento público que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I – Rafael Theocharopolus Correa – Matrícula nº 5960859/1 – Presidente

II – Roseane Mesquita Teixeira – Matrícula nº 57216778/2 – Membro

III – José Luis de Jesus Pinto Figueiredo – Matrícula nº 5891196/2 – Membro

Art. 2º O membro da Comissão de seleção e julgamento, avaliação e prestação de contas que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

I – tenha participado nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público,

II – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013.

• 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública.

• 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituído nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

• 3º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituído nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 4º A presente portaria terá vigência por tempo indeterminado.

Art. 5º O Secretário da SEEL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no memorando nº 34/2020 – Comissão de Seleção e julgamento/SEEL, resolve substituir a PORTARIA Nº 085 de 30/03/2020 pela PORTARIA Nº 264/2021 de 29 de Julho de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

28 de Julho de 2021.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEEL

Protocolo: 686096

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 263/2021-SEEL, DE 28 DE JULHO DE 2021.

CONCEDER, Suprimento de Fundos para o servidor GILMAR AMARAL CHAVES, matrícula 5295696/1, ocupante do cargo de Assessor, lotado nesta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), de funcional programática 08101.27.812.1483.8317c, elemento de despesa 339030, a fim de atender despesas eventuais de material de consumo, devendo tais recursos ser aplicado no prazo de 60 (sessenta dias) a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e com 15 (quinze) dias após este, para prestação de contas. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 686064

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14B, GMR INTELIGÊNCIA DE MERCADO LTDA, CNPJ/MF: 16.832.830/0002-04

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 020/2018 por mais 4 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias.

VIGÊNCIA: 30/07/2021 A 10/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 685969

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a GLASS EVENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ de nº 18.339.334/0001-50.

DO OBJETO: Participação do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo-SETUR na 35ª Feira de Negócios Turísticos UGART

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.520,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática. 69101.23.695.1498.8383 – Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos, elemento de despesa: 339039 (PESSOA JURÍDICA), fonte: 0101000000 – Recursos do tesouro

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 28 de Julho de 2021

André Oregel Dias

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 686098

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Turismo, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº

001/2021 contratação referente a participação na 35ª Feira de Negócios Turísticos UGART.

Valor: R\$ 17.520,00 (Dezessete mil, quinhentos e vinte reais)

Belém (PA), 28 de julho de 2021.

Protocolo: 686105

DEFENSORIA PÚBLICA

DIÁRIA

Portaria 160/DA,01/03/2021. Conceder 2 MEIA diária ao Defensor Público SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 5931564, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO PENAL fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BREU BRANCO a TUCURUÍ, período 18/02/2021, 19/02/2021.

SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 685606

Portaria 162/DA,01/03/2021. Conceder 1 MEIA, diária ao Defensor Público ADALBERTO DA MOTA SOUTO, matrícula 3083462, objetivo TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA REGIONAL, e Servidor NILSON CELIO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 57205652, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR O COORDENADOR fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CASTANHAL a BELEM, período 10/02/2021.

SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 685619

Portaria 163/DA,01/03/2021. Conceder 1 MEIA, diária ao Defensor RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA, matrícula 55588725-1, objetivo ITI-NERÂNCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a ITUPIRANGA, período 11/02/2021.

SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 685625